

PORTARIA Nº. 109/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a senhora GENESIS ZOLIN VICENTE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0693 Páginas: 47/48 Ano: IV

Data: 23/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 9FB26CB9

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal